# DECRETO Nº 463

De 27 de maio de 2021

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 17.500,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIO MARTINS,** Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Local: | 020201 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| Ficha: | 031 - 04.122.0002.2003.0000 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 300,00 |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | |
| Ficha: | 038 - 04.122.0002.2003.0000 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 5.000,00 |
| | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| Local: | 020405 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Ficha: | 102 - 12.361.0014.2014.0002 | MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Local: | 020706 | EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER | |
| Ficha: | 304 - 27.812.0020.1000.0000 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE | 3.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| Local: | 020910 | SERVIÇOS URBANOS | |
| Ficha: | 388 - 15.451.0041.2024.0000 | MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS | 4.200,00 |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | |

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 27 de maio de 2021

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

# Diário Oficial

Nº 998 – Ano 2021 | Quarta-feira, 30 de Junho de 2021 | Prefeitura Municipal Pradópolis

pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e Decreto Nº 9.412, De 18 De Junho De 2018.

E autoriza a celebração do empenho da despesa, no valor total de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), em favor de JURANDIR LEME CONSTRUTORA - ME

Pradópolis, 29 de junho de 2021.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

RUA TIRADENTES, 956 – CENTRO – PRADOPOLIS – SP – CEP 14.850-000.

FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9900

EMAIL: gabinete@pradopolis.sp.gov.br

---

DECRETO Nº 463

De 27 de maio de 2021

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 17.500,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020201 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 031 - 04.122.0002.2003.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL..... 300,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 038 - 04.122.0002.2003.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL..... 5.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 020405 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 102 - 12.361.0014.2014.0002 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020706 EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER

Ficha: 304 - 27.812.0020.1000.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT . PERMANENTE..... 3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020910 SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 388 - 15.451.0041.2024.0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS..... 4.200,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação

**Diário Oficial**
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**
Prefeito Municipal
**Saulo Emmanuel Atique Filho**
Chefe de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

**Telefones**
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail**:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
**Pesquisa Edições**:
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial**
**Poder Executivo**
**Poder Legislativo**

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

apurado no corrente exercício, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS

Em 27 de maio de 2021

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

**Diário Oficial**
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**
Prefeito Municipal
**Saulo Emmanuel Atique Filho**
Chefe de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

**Telefones**
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail**:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
**Pesquisa Edições**:
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial**
**Poder Executivo**
**Poder Legislativo**

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br